



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de São Bonifácio

Lei nº 737/92

Denomina Rua 07 de Junho

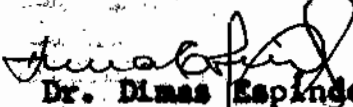
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua 07 de junho a rua que parte da Avenida 29 de Dezembro e vai até o final do Perímetro Urbano, sendo a mesma conhecida anteriormente como rua da Casa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Bonifácio, 09 de outubro de 1992.


Dr. Dimas Espíndola
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.


Luis Rohling
Secretário Geral